



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 117/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 112/2026 e Pregão Eletrônico nº 30/2026, firmado com a empresa MHM TRANSPORTE & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.386.985/0001-85, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (Rota 21), mediante disponibilização de veículo tipo micro-ônibus com motorista, destinado ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino e demais instituições atendidas pelo Município de Arroio do Tigre/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilma Teresinha da Silva Telöken para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 117/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora Alda Roberta Drum Konrad para atuar como Fiscais do Contrato Administrativo nº 117/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 117/2026 referentes à gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
11 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 11.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código E7R-L01-PY8-LWK.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 11/08/2026 às 15:16:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 13/08/2026 às 14:06:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E7R-L01-PY8-LWK